



ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VII | Edição eletrônica nº 1464

Sexta-feira, 22 de março de 2019

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria de Educação.....	15
Gabinete.....	01	Secretaria de Esporte.....	16
Secretaria de Administração	04	Secretaria de Finanças.....	17
Divisão de Licitação	04	Divisão de Fiscalização.....	17
Divisão de Recursos Humanos.....	13	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	18

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 041/19

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.016, de 20 de dezembro de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 248.300,00 (duzentos e quarenta e oito mil e trezentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

14.005.18.541.0020.1.041. Manutenção, Fiscalização e Preservação do Parque Cinturão Verde	R\$	18.300,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 555)	R\$	18.300,00
07.004.04.122.0004.2.043. Manutenção da Divisão de Obras e Serviços de Engenharia	R\$	230.000,00
3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (F. 000)	R\$	230.000,00
Total	R\$	248.300,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes do cancelamento parcial, conforme disposto no art.43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, das seguintes dotações:

14.005.18.541.0020.1.041. Manutenção, Fiscalização e Preservação do Parque Cinturão Verde	R\$	18.300,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 555)	R\$	18.300,00
17.999.99.999.9999.0.099. Reserva de Contingência	R\$	230.000,00
9.9.99.99 Reserva de Contingência (Fonte 999)	R\$	230.000,00
Total	R\$	248.300,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de março de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 046, DE 19 DE MARÇO DE 2019

Abre crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 5.020, de 19 de março de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.032.000,00 (um milhão e trinta e dois mil reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

07.00. Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
07.02. Diretoria Municipal de Trânsito		
07.002.26.125.0021.2.157. Fiscalização do Trânsito e Tratamento das Infrações		
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 509).....	R\$	222.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 509).....	R\$	770.000,00
07.002.26.266.0021.2.157. Educação de Trânsito		
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 509).....	R\$	3.500,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 509).....	R\$	25.000,00
07.002.26.365.0021.2.159. Educação Infantil de Trânsito		
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 509).....	R\$	1.500,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 509).....	R\$	10.000,00
Total.....	R\$	1.032.000,00

Art. 4º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes da tendência de excesso de arrecadação na seguinte fonte de recursos:

509 Gerência de Trânsito.....	R\$	1.032.000,00
Total.....	R\$	1.032.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de março de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 047, DE 19 DE MARÇO DE 2019

Abre crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 5.021, de 19 de março de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial no valor de R\$ 61.792,96 (sessenta e um mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

09.005.28.846.0000.0.006. Indenizações e Restituições da Secretaria de Educação		
4.4.20.93 Indenizações e Restituições (Fonte 3826).....	R\$	61.792,96
Total.....	R\$	61.792,96

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de:

I. Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme disposto no art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, na seguinte fonte:		
826 MTurismo/Caixa - Construção do Centro Cultural.....	R\$	61.792,96

Total..... R\$ 61.792,96

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de março de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**LEI COMPLEMENTAR Nº 52, DE 21 DE MARÇO DE 2019**

Exclui do perímetro urbano os lotes de terras que especifica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º. Ficam excluídos do perímetro urbano do Município de Cianorte os lotes de terras nºs 651, 652, 652-A e 653, da Gleba Patrimônio Cianorte, com área de 379.888,18 m2 e divisas e confrontações estabelecidas na matrícula nº 29.187 do Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Cianorte.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se a Lei Municipal no 4.600, de 1º de julho de 2015, e demais disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de março de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**LEI Nº 5.020, DE 19 DE MARÇO DE 2019**

Inclui ações no Programa nº 0021. Sistema Viário Eficiente, constante do Anexo III – Programa, Ações e Metas, da Lei Municipal nº 4.937, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual); Inclui ações no Programa nº 0021. Sistema Viário Eficiente, constante do Anexo III – Programas, Ações e Metas da Lei Municipal nº 4.984, de 02 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias); autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Ficam incluídas novas ações no Programa nº 0021. Sistema Viário Eficiente, constante do Anexo III – Programa, Ações e Metas da Lei Municipal nº 4.937, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, para execução no corrente exercício, com as seguintes especificações:

Ação 2.157. Fiscalização de Trânsito e Tratamento das Infrações

Função: 26. Transporte

Subfunção: 125. Normatização e Fiscalização

Unidade responsável: Diretoria Municipal de Trânsito

Tipo: A

Produto (Bem ou Serviço): Segurança em trânsito aumentada

Unidade de medida: unidade

Meta física: 01 (um)

Valor: R\$ 992.000,00 (novecentos e noventa e dois mil reais).

Objetivo: Levantamento de dados estatísticos, redução de acidentes, maior segurança no trânsito, fluidez do tráfego, acompanhamento junto a interdições de vias, patrulha escolar, e demais soluções de conflitos/acidentes.

Ação 2.158. Educação de Trânsito

Função: 26. Transporte

Subfunção: 366 – Educação de Jovens e Adultos

Unidade responsável: Diretoria Municipal de Trânsito

Tipo: A

Produto (Bem ou Serviço): Campanhas educativas realizadas

Unidade de medida: unidade

Meta física: 02

Valor: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).

Objetivo: Conscientizar e educar sobre as leis de trânsito, boas condutas e respeito aos pedestres.

Ação 2.159. Educação Infantil de Trânsito

Função: 26. Transporte

Subfunção: 365 – Educação Infantil

Unidade responsável: Diretoria Municipal de Trânsito

Tipo: A

Produto (Bem ou Serviço): Campanhas educativas realizadas

Unidade de medida: unidade

Meta física: 02

Valor: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

Objetivo: Conscientizar e educar sobre as leis de trânsito, boas condutas e respeito aos pedestres.

Art. 2º. Ficam incluídas novas ações no Programa nº 0021. Sistema Viário Eficiente, constante do Anexo III – Programa, Ações e Metas da Lei Municipal nº 4.984, de 02 de julho de 2018, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para elaboração do orçamento do município de Cianorte para o exercício de 2019, com as seguintes especificações:

Ação 2.157. Fiscalização de Trânsito e Tratamento das Infrações

Função: 26. Transporte

Subfunção: 125. Normatização e Fiscalização

Unidade responsável: Diretoria Municipal de Trânsito

Tipo: A

Produto (Bem ou Serviço): Segurança em trânsito aumentada

Unidade de medida: unidade

Meta física: 01 (um)

Valor: R\$ 992.000,00 (novecentos e noventa e dois mil reais).

Objetivo: Levantamento de dados estatísticos, redução de acidentes, maior segurança no trânsito, fluidez do tráfego, acompanhamento junto a interdições de vias, patrulha escolar, e demais soluções de conflitos/acidentes.

Ação 2.158. Educação de Trânsito

Função: 26. Transporte

Subfunção: 366 – Educação de Jovens e Adultos

Unidade responsável: Diretoria Municipal de Trânsito

Tipo: A

Produto (Bem ou Serviço): Campanhas educativas realizadas

Unidade de medida: unidade

Meta física: 02

Valor: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).

Objetivo: Conscientizar e educar sobre as leis de trânsito, boas condutas e respeito aos pedestres.

Ação 2.159. Educação Infantil de Trânsito

Função: 26. Transporte

Subfunção: 365 – Educação Infantil

Unidade responsável: Diretoria Municipal de Trânsito

Tipo: A

Produto (Bem ou Serviço): Campanhas educativas realizadas

Unidade de medida: unidade

Meta física: 02

Valor: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

Objetivo: Conscientizar e educar sobre as leis de trânsito, boas condutas e respeito aos pedestres.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 1.032.000,00 (um milhão e trinta e dois mil reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

07.00. Secretaria Municipal de Desenvolvimento

07.02. Diretoria Municipal de Trânsito

07.002.26.125.0021.2.157. Fiscalização do Trânsito e Tratamento das Infrações

3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 509)..... R\$ 222.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 509)..... R\$ 770.000,00

07.002.26.266.0021.2.157. Educação de Trânsito

3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 509)..... R\$ 3.500,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 509)..... R\$ 25.000,00

07.002.26.365.0021.2.159. Educação Infantil de Trânsito

3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 509)..... R\$ 1.500,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 509)..... R\$ 10.000,00

Total..... R\$ 1.032.000,00

Art. 4º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes da tendência de excesso de arrecadação na seguinte fonte de recursos:

509 Gerência de Trânsito..... R\$ 1.032.000,00

Total..... R\$ 1.032.000,00

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de março de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

LEI Nº 5.021, DE 19 DE MARÇO DE 2019

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 61.792,96 (sessenta e um mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

09.005.28.846.0000.0.006. Indenizações e Restituições da Secretaria de Educação		
4.4.20.93 Indenizações e Restituições (Fonte 3826).....	R\$	61.792,96
Total.....	R\$	61.792,96

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de:

I. Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme disposto no art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, na seguinte fonte:		
826 MTurismo/Caixa - Construção do Centro Cultural.....	R\$	61.792,96
Total.....	R\$	61.792,96

Art. 3º. O valor do crédito autorizado fica automaticamente atualizado no Anexo III do PPA e no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de março de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

LEI Nº 5.022/2019

Altera o grau de vencimento inicial do cargo de provimento efetivo de Artesão, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. O grau de vencimento inicial do cargo de provimento efetivo de Artesão, constante da Lei Municipal nº 1344/1991, passa a ser G-46.

Art. 2º. A Alteração no grau de vencimento inicial especificado no art. 1º desta Lei, somente ocorrerá a partir de 1º de março de 2019.

Art. 3º. As despesas oriundas desta lei serão suportadas com dotações próprias, previstas no orçamento.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de março de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 35/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no inciso XI, do art. 156 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;

RESOLVE

Art. 1º. Instituir a Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis para o fim específico de avaliar os seguintes bens:

ITEM	LOCALIZAÇÃO	MATRÍCULA	QUADRA	DATA	ÁREA
01	RESIDENCIAL ALPHA CLUB	12.627	05	06	3.702,82
02	JARDIM NOVO HORIZONTE	36.613	08	08	4.551,34
03	JARDIM DAS GREVILHAS	19.709	15	25-A	2.068,60
04	RESIDENCIAL PARQUE DO BOSQUE	20.956	12	AI-01	3.842,88
05	RESIDENCIAL NABHAN	30.224	07	AI	8.069,80
06	PARQUE DAS NAÇÕES II	27.936	05	AI-01	4.054,18
07	PARQUE DAS NAÇÕES II	27.937	06	AI-02	2.519,50
08	PARQUE DAS NAÇÕES	19.143	35	AI	8.246,69
09	RESIDENCIAL BOURBON	29.594	08	AI-02	5.348,39
10	RESIDENCIAL ATLANTICO VI	30.100	09	01	1.078,48
11	RESIDENCIAL ATLANTICO VI	30.101	08	04	4.441,17
12	RESIDENCIAL ATLANTICO V	21.792	08	06	4.147,78

Art. 2º. A Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis instituída por esta Portaria será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Reginaldo Epifanio de Souza

Secretário: Lucas Trugilio Ribeiro

Demais membros: Nelson Magron Junior, Algacir Bortolato, Sidneia Henquire Gallo Marcato e Hugo Leonardo da Silva.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de março de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 43, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que através do Decreto Municipal nº 147, de 18 de dezembro de 1984, a Administração Municipal regulamentou a exumação de restos mortais, por decurso de prazo de concessão no Cemitério Municipal, visando a recuperação de áreas públicas, para efeito de reaproveitamento de covas e sepulturas;

CONSIDERANDO que o Cemitério Municipal se encontra com sua capacidade de sepultamento comprometida, necessitando de espaço para novos sepultamentos, caracterizando assim um grave problema, de grandes proporções para a Administração, diante da inexistência de áreas de terras com dimensões apropriadas para a construção de um novo campo santo, dentro do perímetro urbano da cidade;

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam revogadas as concessões de uso perpétuo e não perpetuo de covas e sepulturas (carneiras, túmulos ou jazigos) no Cemitério Municipal, que se encontram em estado de completo abandono, para efeito de reaproveitamento, mediante destinação a novos enterramentos, de acordo com a regulamentação dada pelo Decreto Municipal nº 147, de 18 de dezembro de 1984.

Art. 2º. Para efeito do art. 1º, antes de dar início à execução dos serviços de exumação e transferência de restos mortais para o ossuário geral, ficam publicadas as quadras onde existem covas e sepulturas em estado de abandono para que familiares interessados possam reassumir a recuperação das sepulturas, podendo assim o fazer no prazo de 30 (trinta) dias da vigência do presente Decreto.

Parágrafo único. As quadras que possuem sepulturas em estado e abandono são: A-06, A-09, A-12, A-13, A-14, A-15, A-25, A-26, A-27, A-28, A-29, A-30, A-31, A-32 e A-117.

Art. 3º. Após o decurso do prazo estabelecido no art. 2º a Administração Municipal dará início aos procedimentos de exumação e de transferência de restos mortais para o ossuário geral, cabendo às pessoas interessadas entrar em contato com a Secretaria do Cemitério para saber os dias em que serão realizados os serviços de exumação.

Art. 4º. Durante a execução dos serviços de exumação e transferência de restos mortais para o ossuário geral, a Administração Municipal providenciará, além da recuperação de áreas de uso perpétuo e não perpétuo, também a reversão, ao patrimônio público, de todos os lotes que permanecem vagos, sem qualquer indício de ocupação ou construção funerária, sem direito à reclamação ou indenização de qualquer espécie.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de março de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 48, DE 20 MARÇO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei;

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 33 da Lei Municipal nº 2.747, de 10 de outubro de 2006;

Considerando deliberação do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Cianorte;

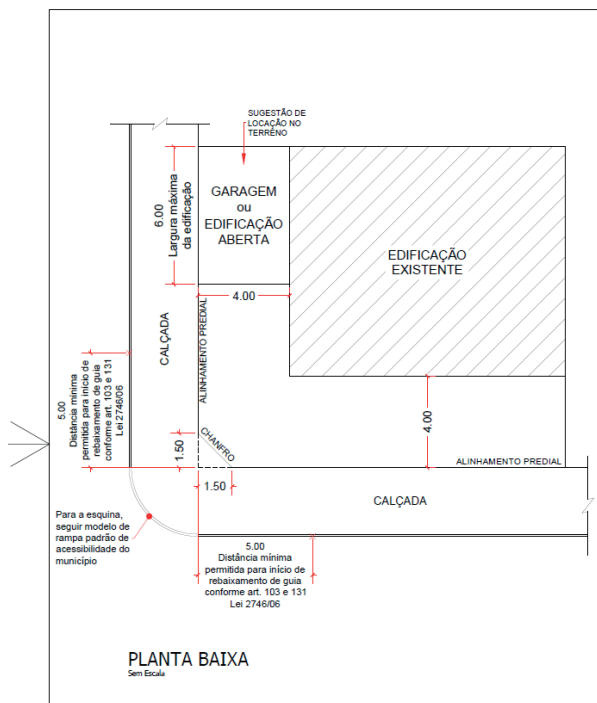
D E C R E T A

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I do Decreto Municipal nº 179, de 14 de dezembro de 2018, que passa a vigorar conforme o Anexo do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de março de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO



ANEXO 01		
DESCRIÇÃO: Croqui de implantação de vaga de garagem ou edificação aberta, referente a Resolução 01/2018 e a Lei 4418/2014	NÚMERO FRANQUIA: 01/01	DATA: Fevereiro 2019
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA AUTORIA DO PROJETO: Lara Deidiane Libanio Reis Arquiteta UFRPR CREA 107818	CONTEÚDO DA FRANQUIA: Planta Baixa	

PORTARIA Nº 34/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando a necessidade de avaliar imóveis para fins de permuta;
R E S O L V E

Art. 1º. Instituir a Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis para o fim específico de avaliar os seguintes bens:

Lotes nº A-91 e A-92 da Gleba Patrimônio Cianorte, situado no Município de Cianorte, com área de 7.680,00 m², objeto da matrícula nº 31.539 do Registro de Imóveis – 1º Ofício;

Lote nº A-92-R, da Gleba Patrimônio Cianorte, situado no Município de Cianorte, com área de 7.650,00 m², objeto da matrícula nº 31.316 do Registro de Imóveis – 1º Ofício.

Art. 2º. A Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis instituída por esta Portaria será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Reginaldo Epifanio de Souza

Secretário: Lucas Trugilio Ribeiro

Demais membros: Nelson Magron Junior, Algacir Bortolato, Sidneia Henquire Gallo Marcato e Hugo Leonardo da Silva.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de março de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração
Div. de Licitação

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 529/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA TRIAD SERVIÇOS URBANOS EIRELI - ME, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

TRIAD SERVIÇOS URBANOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rua Antonio Simonato, 198, Residencial José Guimarães, CEP 87210-122, inscrita no CNPJ sob nº **23.960.020/0001-00**, telefone (44) 99850-4708, neste ato representada pelo seu titular, o **Sr. Walmir Auerbach Bueno**, portador da Cédula de Identidade 9.555.590-0 SSP/PR e do CPF 065.214.279-62, residente e domiciliado em Cianorte/Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e replantio de mudas de flores (Várias espécies) em praças, jardins e canteiros; Além de limpeza no bosque 1 e banheiro público do parque do bosque 2.

Cláusula Primeira:

- O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar os prazos de execução e vigência para **15/03/2020**.
- Reajusta-se o valor mensal para R\$ 19.551,28 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos)
- Acrescenta-se ao contrato **R\$ 234.615,36** (duzentos trinta e quatro mil, seiscentos e quinze reais e trinta e seis centavos).

16/03/2019 à 31/03/2019	R\$ 9.775,64	Setembro/2019	R\$ 19.551,28
Abril/2019	R\$ 19.551,28	Outubro/2019	R\$ 19.551,28
Maior/2019	R\$ 19.551,28	Novembro/2019	R\$ 19.551,28
Junho/2019	R\$ 19.551,28	Dezembro/2019	R\$ 19.551,28
Julho/2019	R\$ 19.551,28	Janeiro/2019	R\$ 19.551,28
Agosto/2019	R\$ 19.551,28	Fevereiro/2019	R\$ 19.551,28
		01/03/2019 a 15/03/2019	R\$ 9.775,64
TOTAL.....			R\$ 234.615,36

O contrato passa a ter o valor acumulado de R\$ 642.715,36 (seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e quinze reais e trinta e seis centavos).

Cláusula Segunda:

14.02.18.541.0020.2.117 Manutenção da Divisão de Meio Ambiente 339039 – Fonte 1000.

14.05.18.541.0020.2.121 Manutenção, Fiscalização e Preservação do Parque Cinturão Verde 339039 – Fonte 1000.

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 15 de Março de 2019.

Walmir Auerbach Bueno

TRIAD SERVIÇOS URBANOS EIRELI – ME
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 357/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado neste Município mediante **Pregão Eletrônico sob nº 242/2018**, homologado em 21/12/2018.

Valor Homologado: **R\$ 258.947,11** (Duzentos e cinquenta e oito mil novecentos e quarenta e sete reais e onze centavos).

Objeto: **Aquisição de materiais médico hospitalares para uso nas Unidades Básicas de Saúde da Rede de Atenção Básica, Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno, bem como em outros estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde.**

Empresa: **K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	31371	2.000	Pct	abaxador de língua, em madeira, descartável, tipo espátula, pacote com 100 unidades.	TALGE	2,81	5.620,00
3	31375	150	Cx.	agulha descartável 13x0,45mm, estéril, atóxica, apirogênica, cânula de aço cromoniquel, inoxidável, parede final, silicização uniforme, bisel trifacetado, cone luer, com extremidade lisa, esterilizada a óxido de etileno, embalada com filme plástico e papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com data de validade, dados de identificação e procedência em embalagem individual, caixa com 100 unidades.	DESCARPACK	5,30	795,00
4	31376	100	Cx.	agulha descartável, 20x0,55mm, estéril, atóxica, apirogênica, cânula de aço cromoniquel, inoxidável, parede final, silicização uniforme, bisel trifacetado, cone luer, com extremidade lisa, esterilizada a óxido de etileno, embalada com filme plástico e papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com data de validade, dados de identificação e procedência em embalagem individual, caixa com 100 unidades.	SOLIDOR	5,61	561,00
6	37120	200	UN	agulha descartável, 25x0,80mm, estéril, atóxica, apirogênica, cânula de aço cromoniquel, inoxidável, parede final, silicização uniforme, bisel trifacetado, cone luer, com extremidade lisa, esterilizada a óxido de etileno, embalada com filme plástico e papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com data de validade, dados de identificação e procedência, em embalagem individual, caixa com 100 unidades.	DESCARPACK	5,30	1.060,00

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
7	44742	100	Cx.	agulha descartável, 30x0,80mm, estéril, atóxica, apirogênica, cânula de aço cromoniquel, inoxidável, parede final, silicização uniforme, bisel trifacetado, cone luer, com extremidade lisa, esterilizada a óxido de etileno, embalada com filme plástico e papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com data de validade, dados de identificação e procedência em embalagem individual, caixa com 100 unidades.	DESCARPACK	5,10	510,00
8	31380	800	Cx.	agulha descartável, 40x1,20mm, estéril, atóxica, apirogênica, cânula de aço cromoniquel, inoxidável, parede final, silicização uniforme, bisel trifacetado, cone luer, com extremidade lisa, esterilizada a óxido de etileno, embalada com filme plástico e papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com data de validade, dados de identificação e procedência em embalagem individual, caixa com 100 unidades.	DESCARPACK	5,55	4.440,00
9	31381	3.000	UN	alcol etílico hidratado, 70° gl, frasco contendo 1000ml, unidade.	TUPI	3,75	11.250,00
10	40932	1.850	UN	alcol etílico hidratado, teor alcoólico 70%, líquido, frasco com 100ml.	PROLINK	1,05	1.942,50
11	31382	250	Pct	algodão hidrófilo, em manta fina, espessura uniforme, camadas sobrepostas, regularmente compacto, aspecto homogêneo, macio, cor branca, absorvente, inodoro, enrolado em papel apropriado de cor azul em toda a sua extensão, embalagem plástica individual, com dados de identificação e procedência, pacote contendo 500g.	NATHY	9,01	2.252,50
17	31387	400	UN	almofada plástica em polietileno, na cor transparente, com bico e tampa, capacidade para 250ml, unidade.	J.PROLAB	2,10	840,00
18	31389	20	UN	aspirador de secreção elétrico móvel, uso cirúrgico, motor monofásico com capacitor 1/5hp; rotações 1.750rpm; prot. de motor através de prot. térmico; consumo de energia baixo (aprox. 341w); tensão 110 e 220 volts autom.; amp 2,4 a em 110v e 1,25 a em 220v; lubrificação isento; fluxo 34 litros de ar por minuto (livre); vácuo máximo 24 pol. de mercúrio (hg); vacuômetro para indicação do vácuo gerado; regulador de vácuo de zero a máximo (25 pol./hg); frasco coletor capacidade de 3,25 litros de vidro autoclavável; tampa do frasco de borracha com válvula de seg. incorporada; filtro bactericida; dimensões (alt x larg x compr) 280x280x450mm; com 3 cânulas semi-curvas e 1,5m de tubo plástico cinza.	NS	358,41	7.168,20
24	40936	100	UN	avental descartável, manga longa, confeccionado em não tecido (nt), gramatura 20, 100% polipropileno, na cor branco, atóxico, resistente contra rasgos, fácil de vestir.	ANADONA	10,93	1.093,00

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
57	31420	20	UN	colar cervical de emergência, com apoio mentoniano, tamanho pequeno, confeccionado em polietileno, de alta resistência, com espessura mínima de 1,5mm, revestido de espuma macia, tipo eva (etil-vinil-acetato) nas áreas de contato com o corpo, fecho em velcro em um dos lados, em cores padrão universal, abertura na parte frontal para checagem de pulso carotídeo ou traqueostomia de liberação das vias aéreas, botões em material plástico resistente radio-transparente. unidade.	MARIMAR	14,14	282,80
60	31423	1.200	UN	coletor de material perfurante, com capacidade para 13 litros. unidade.	DESCARBOX	3,15	3.780,00
69	31431	200	UN	detergente enzimático, frasco contendo no mínimo 1 l. unidade.	PROLINK	17,67	3.534,00
72	31434	16.000	UN	dispositivo para punção venosa periférica (scalp) nº21, descartável, estéril, atóxico, com agulha em aço inoxidável siliconizada, com bisele trifacetado, de afiação precisa, parede fina, asa para punção e fixação flexível, tubo de pvc, com 28 a 30cm, transparente, conector tipo luerlok, com tampa tipo rosca, em obediência ao código de cores conforme calibre da agulha, embalagem individual que permita abertura asséptica, com data de validade, dados de identificação, procedência e tipo de esterilização. unidade.	SOLIDOR	0,17	2.720,00
80	37123	12.000	UN	equipo para nutrição enteral, controle de fluxo e dosagem de soluções enterais, conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) à sonda de alimentação, viabiliza o controle de fluxo de soluções, lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, extensão em pvc azul (evita conexão acidental com acesso venoso), medindo 1,20cm, controlador de fluxo (gotejamento) tipo placa rolete, possui conector escalonado que permite encaixe em vários tipos de dispositivos de infusão, com no mínimo 09 graduações, embalado com filme e papel grau cirúrgico, com abertura em pétalas, esterilizado por óxido de etileno, aprotéico. unidade.	DESCARPACK	0,89	10.680,00
81	26254	8.000	UN	equipo polifix 2 vias, com clamp, com tampa, para infusão simultânea de solução parenteral. unidade.	DESCARPACK	0,52	4.160,00
82	31441	200	UN	escova cervical, não estéril, embalada em papel cirúrgico, possui cerda com filamentos de nylon sustentados por eixo em aço inox, fixada em haste (cabo) plástico fabricado em poliestireno cristal (ps) atóxico e resistente, medidas aproximadas: haste: aproximadamente 180mm, comprimento da ponta ativa: aproximadamente 20mm, formato da ponta ativa: cone, comprimento total: aproximadamente 200mm. unidade.	CRAL	0,23	46,00
84	31443	7.000	UN	espécule vaginal descartável, embalado individualmente, lubrificado, tamanho p. unidade.	CRAL		6.860,00
85	31444	4.000	UN	espécule vaginal descartável, embalado individualmente, lubrificado, tamanho m. unidade.	CRAL		4.160,00
86	31445	10	Cx.	fio catagute simples 2,0, com agulha 20mm, cilíndrica, 1/2 círculo. caixa com 24 unidades.	SHALON		933,40
87	31446	10	Cx.	fio catagute simples 3,0, com agulha 20mm, cilíndrica, 1/2 círculo. caixa com 24 unidades.	SHALON		933,40
88	31447	10	Cx.	fio catagute simples 4,0, com agulha 20mm, cilíndrica, 1/2 círculo. caixa com 24 unidades.	SHALON		933,40
95	31454	2.000	UN	fitas cirúrgicas ou esparadrapo tipo micropore, 2,5cm x 10m, confeccionado em não tecido microporoso no verso, e a face interna revestida com massa adesiva com boa aderência, hipoalergênico, enrolado em carretel, embalagem com data de validade, dados de identificação e procedência e registro no m. s. unidade.	AD PELE	1,68	3.360,00
96	31455	1.250	UN	fitas cirúrgicas ou esparadrapo tipo micropore, 5,0cm x 10m, confeccionado em não tecido microporoso no verso, e a face interna revestida com massa adesiva com boa aderência, hipoalergênico, enrolado em carretel, embalagem com data de validade, dados de identificação e procedência e registro no m. s. unidade.	AD PELE	3,08	3.850,00
97	31453	1.200	UN	fitas crepe hospitalar, adesiva, com dimensões de 16mm x 50m, embalagem individual com data de validade e dados de identificação. unidade.	POLITAPE	1,82	2.184,00
99	44752	6.000	UN	frasco coletor universal, capacidade para 80ml, com pá, em polipropileno, transparente. unidade.	CRAL	0,29	1.740,00
100	31457	15.000	UN	frasco para nutrição enteral, com capacidade para 300ml, transparente, graduado, atóxico, possui etiqueta adesiva para identificação completa do paciente, de uso único, embalado individualmente em saco plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº do lote, registro no m. s., identificação do fabricante e farmacêutico responsável. unidade.	BIOBASE	0,66	9.900,00
104	31463	2.000	UN	indicador biológico para esterilização a vapor, frasco plástico contendo ampola de vidro com caldo nutritivo e tira de papel impregnada em suspensão de esporos, indicador biológico na forma autocontida, possibilita monitoramento dos processos de esterilização com calor úmido sob pressão (autoclaves), não exigindo técnica de transferência asséptica dos esporos para o meio de cultura, permitindo fácil visualização dos resultados. armazenagem e conservação sob temperatura entre 15 - 30 °c. unidade.	MAXXIMED	4,00	8.000,00
				luva cirúrgica estéril 6,5, lubrificadas com pó bioabsorvível, com formato			

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
168	31527	100	UN	sonda de foley nº 08, duas vias e balão estéril, confeccionada em borracha natural, siliconada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, abertura em pétalas, com data de validade e registro no m. s. unidade.	SOLIDOR	3,62	362,00
169	31528	100	UN	sonda de foley nº 10, duas vias e balão estéril, confeccionada em borracha natural, siliconada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, abertura em pétalas, com data de validade e registro no m. s. unidade.	SOLIDOR	3,62	362,00
176	31535	70	UN	sonda de foley nº 24, duas vias e balão estéril, confeccionada em borracha natural, siliconada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, abertura em pétalas, com data de validade e registro no m. s. unidade.	SOLIDOR	2,89	202,30
179	31538	100	UN	sonda nasogástrica curta nº 10. unidade.	MEDSONDA	0,50	50,00
180	31539	100	UN	sonda nasogástrica curta nº 12. unidade.	MEDSONDA	0,54	54,00
182	31541	100	UN	sonda nasogástrica curta nº 16. unidade.	BIOBASE	0,79	79,00
187	31546	200	UN	sonda nasogástrica longa nº 08. unidade.	BIOBASE	0,64	128,00
190	31549	200	UN	sonda nasogástrica longa nº 14. unidade.	MEDSONDA	0,86	172,00
192	31551	200	UN	sonda nasogástrica longa nº 18. unidade.	BIOBASE	0,90	180,00
194	31553	200	UN	sonda nasogástrica longa nº 22. unidade.	BIOSANI	1,40	280,00
197	31557	300	UN	sonda para aspiração traqueal nº 12. unidade.	BIOSANI	0,49	147,00
199	31559	300	UN	sonda para aspiração traqueal nº 16. unidade.	MEDSONDA	1,00	300,00
200	31560	300	UN	sonda para aspiração traqueal nº 18. unidade.	MEDSONDA	0,63	189,00
203	31563	100	UN	sonda para entubação endotraqueal, em pvc nº 3,0 com caff. unidade.	SOLIDOR	3,52	352,00
204	31564	100	UN	sonda para entubação endotraqueal, em pvc nº 3,5 com caff. unidade.	SOLIDOR	3,52	352,00
205	31565	100	UN	sonda para entubação endotraqueal, em pvc nº 4,0 com caff. unidade.	SOLIDOR	3,52	352,00
206	31566	100	UN	sonda para entubação endotraqueal, em pvc nº 4,5 com caff. unidade.	SOLIDOR	3,52	352,00
207	31568	100	UN	sonda para entubação endotraqueal, em pvc nº 5,5 com caff. unidade.	SOLIDOR	3,52	352,00
208	16753	100	UN	sonda para entubação endotraqueal, em pvc nº 5,5 com caff. unidade.	SOLIDOR	3,52	352,00
209	31569	250	UN	sonda para entubação endotraqueal, em pvc nº 6,0 com caff. unidade.	SOLIDOR	3,56	890,00
210	31570	250	UN	sonda para entubação endotraqueal, em pvc nº 6,5 com caff. unidade.	SOLIDOR	3,56	890,00
211	31571	250	UN	sonda para entubação endotraqueal, em pvc nº 7,0 com caff. unidade.	SOLIDOR	3,52	880,00

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
212	31572	250	UN	sonda para entubação endotraqueal, em pvc nº 7,5 com caff. unidade.	SOLIDOR	3,52	880,00
213	31573	250	UN	sonda para entubação endotraqueal, em pvc nº 8,0 com caff. unidade.	SOLIDOR	3,52	880,00
214	31574	250	UN	sonda para entubação endotraqueal, em pvc nº 8,5 com caff. unidade.	SOLIDOR	3,52	880,00
215	31575	200	UN	sonda para entubação endotraqueal, em pvc nº 9,0 com caff. unidade.	SOLIDOR	3,52	704,00
216	31576	200	UN	sonda para entubação endotraqueal, em pvc nº 9,5 com caff. unidade.	SOLIDOR	3,28	656,00
223	31583	350	UN	sonda uretral, estéril, atóxica, descartável em pvc flexível com tampa nº 16. unidade.	MEDSONDA	0,79	276,50
224	31584	350	UN	sonda uretral, estéril, atóxica, descartável em pvc flexível com tampa nº 18. unidade.	MEDSONDA	0,85	297,50
241	31605	2.400	UN	termômetro digital axilar clínico, aprovado pelo inmetro, 100% a prova d'água, possui visor de cristal líquido, indicador de pilha fraca, memória para a última temperatura medida, função auto-desligamento após 10 minutos e sem uso e, indicador sonoro com tipos diferenciados de alerta para temperatura normal e febril, acompanha capa de acrílico para proteção. unidade.	GTECH	10,26	24.624,00
243	31610	60	UN	tesoura mayo curva 15cm, em aço cirúrgico, embalagem plástica individual. unidade.	ABC	24,12	1.447,20
247	44759	3.000	UN	touca descartável, com elástico, cor branca, não estéril, atóxica, 100% polipropileno, não inflamável. unidade.	DESCARPACK	0,05	150,00
Total R\$						258.947,11	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de Dezembro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 358/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico sob nº 242/2018**, homologado em 21/12/2018.

Valor Homologado: **RS 85.739,50** (Oitenta e cinco mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Objeto: **Aquisição de materiais médico hospitalares para uso nas Unidades Básicas de Saúde da Rede de Atenção Básica, Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno, bem como em outros estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde.**

Empresa: **NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	31374	8.000	UN	água destilada, ampola com 5ml (5cc), solução injetável, limpa, estéril e aptogênica, para aplicação intravenosa. unidade.	SAMTEC	0,18	1.440,00
102	31460	200	UN	glicerina líquida, 100%, frasco almotolia com no mínimo 100ml. unidade.	AMARAL	4,96	992,00
228	31588	12.000	UN	soro fisiológico 0,9%, sistema fechado, bolsa com 100ml. unidade.	EUROFARMA	2,05	24.600,00
229	31589	10.000	UN	soro fisiológico 0,9%, sistema fechado, bolsa com 250ml. unidade.	EUROFARMA	2,24	22.400,00

230	31590	6.000	UN	soro fisiológico 0,9%, sistema fechado, bolsa com 500ml. unidade.	EUROFARMA	2,67	16.020,00	
231	31591	2.000	UN	soro fisiológico 0,9%, sistema fechado, bolsa com 1000ml. unidade.	EUROFARMA	4,04	8.080,00	
232	31593	2.500	UN	soro glicosí-fisiológico (5% + 0,9%), sistema fechado, bolsa com 500ml. unidade.	HALEX ISTAR	3,39	8.475,00	
233	31595	500	UN	soro glicosado 5%, sistema fechado, bolsa com 250ml. unidade.	HALEX ISTAR	2,36	1.180,00	
235	31597	200	UN	soro ringer com lactato, sistema fechado, bolsa com 500ml. unidade.	EUROFARMA	2,84	568,00	
249	31615	300	UN	vaselina líquida, grau farmacêutico, frasco almotolia com no mínimo 100ml. unidade.	AMARAL	3,19	957,00	
250	31616	50	UN	vaselina líquida, grau farmacêutico, frasco com no mínimo 1000ml. unidade.	AMARAL	20,55	1.027,50	
Total R\$ 85.739,50								

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de Dezembro de 2018.
Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 359/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico sob nº 242/2018**, homologado em 21/12/2018.

Valor Homologado: **R\$ 70.986,40** (Setenta mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Objeto: **Aquisição de materiais médico hospitalares para uso nas Unidades Básicas de Saúde da Rede de Atenção Básica, Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno, bem como em outros estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde.**

Empresa: **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
5	31377	1.000	Cx.	agulha descartável, 25x0,70mm, estéril, atóxica, aptogênica, câmbio de aço cromo níquel, inoxidável, parede fina, siliconização uniforme, bisele trifacetado, cone luer, com extremidade luer, esterilizada a óxido de etileno, embalagem com filme plástico e papel grau cirúrgico com abertura em petala, com data de validade, dados de identificação e procedência em embalagem individual, caixa com 100 unidades.	DESCARPACK	5,20	5.200,00
16	31386	250	UN	almotolia plástico em polietileno, na cor transparente, com bico e tampa, capacidade para 125ml. unidade.	J.PROLAB	1,35	337,50
20	31391	3.000	Pct	atadura de crepe 10cmx1,80m em repouso, confeccionada em algodão cru com no mínimo 13 fios p/cm², com bordas delimitadas, com propriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal, com espessura e textura uniformes, resistente, isenta de lanugem, impurezas e fios soltos, não abrasiva, amolável, absorvente, areada, macia e leve, enrolada em forma cilíndrica em embalagem resistente e individual, com dados de identificação e procedência, pacote com 12 unidades.	ERIMAR	5,05	15.150,00
21	31392	1.500	Pct	atadura de crepe 15cmx1,80m em repouso, confeccionada em algodão cru com no mínimo 13 fios p/cm², com bordas delimitadas, com propriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal, com espessura e textura uniformes, resistente, isenta de lanugem, impurezas e fios soltos, não abrasiva, amolável, absorvente, areada, macia e leve, enrolada em forma cilíndrica em embalagem resistente e individual, com dados de identificação e procedência, pacote com 12 unidades.	ERIMAR	7,21	10.815,00
22	31393	2.000	Pct	atadura de crepe 20cmx1,80m em repouso, confeccionada em algodão cru com no mínimo 13 fios p/cm², com bordas delimitadas, com propriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal, com espessura e textura uniformes, resistente, isenta de lanugem, impurezas e fios soltos, não abrasiva, amolável, absorvente, areada, macia e leve, enrolada em forma cilíndrica em embalagem resistente e individual, com dados de identificação e procedência, pacote com 12 unidades.	ERIMAR	9,52	19.040,00
31	31402	25	UN	calço de látex n°35, em aço inoxidável, embalagem plástica individual, com data de validade, dados de identificação e procedência em embalagem individual. unidade.	ABC	8,05	201,25
32	31403	25	UN	calço de látex n°45, em aço inoxidável, embalagem plástica individual, com data de validade, dados de identificação e procedência em embalagem individual. unidade.	ABC	8,05	201,25
59	31422	1.500	UN	coletor de material perfurocortante, com capacidade para 7 litros. unidade.	DESCARBOX	2,36	3.540,00
61	31424	200	UN	coletor de material perfurocortante, com capacidade para 20 litros. unidade.	DESCARBOX	4,80	960,00
71	31433	8.000	UN	dispositivo para punção venosa periférica (scalp) n°19, descartável, estéril, atóxico, com agulha em aço inoxidável siliconada, com bisele trifacetado, de afilado preciso, parede fina, asa para punção e fixação flexível, tubo de PVC, com 28 a 30cm, transparente, com código de cores, sem tampa tipo rosca, em obediência ao código de cores conforme catêlogo da agulha, embalagem individual que permita abertura asséptica, com data de validade, dados de identificação, procedência e tipo de esterilização. unidade.	SOLIDOR	0,16	1.280,00
73	31435	10.000	UN	dispositivo para punção venosa periférica (scalp) n°22, descartável, estéril, atóxico, com agulha em aço inoxidável siliconada, com bisele trifacetado, de afilado preciso, parede fina, asa para punção e fixação flexível, tubo de PVC, com 28 a 30cm, transparente, conector tipo horlêito com tampa tipo rosca, em obediência ao código de cores conforme catêlogo da agulha, embalagem individual que permita abertura asséptica, com data de validade, dados de identificação, procedência e tipo de esterilização. unidade.	SOLIDOR	0,17	1.700,00

83	31442	1.000	UN	esparadrapo impermeável, 10cm x 4,50m, cor branca, confeccionado em tecido com fios de algodão revestido com massa adesiva de boa aderência, hipogérgico, enrolado em carretel, embalagem com data de validade, dados de identificação e procedência. unidade.	MISSNER	5,15	5.150,00	
98	31452	120	Cx.	fitas indicadoras para autoclave, adesiva, com dorso de papel espesso, com dimensões de 19mm x 30m, embalagem individual com data de validade e dados de identificação.	CHEX	2,95	354,00	
116	31471	2.000	Par	hava cirúrgica estéril 7,0, lubrificadas com pó bioabsorvível, com formato anatômico, antiderrapante, reestruturada, hipogérgica, esterilizadas por meio químico ou rto, par-punça luer goiva curva 16cm, para uso abdominal, em aço inoxidável, embalagem plástica individual. unidade.	DESCARPACK	0,83	1.660,00	
150	31511	30	UN	propé descartável, fabricado em nitrocelulose tecido 100% polipropileno, tipo soldado, com elástico nas bordas, tamanho único com dimensões aproximadas de 3,3cm de comprimento e 9cm de altura (limite para numeração até 43/44), cor branca, espessura mínima de 20µ, unidade.	ABC	69,53	2085,90	
153	44756	3.000	UN	polipropileno, tipo soldado, com elástico nas bordas, tamanho único com dimensões aproximadas de 3,3cm de comprimento e 9cm de altura (limite para numeração até 43/44), cor branca, espessura mínima de 20µ, unidade.	ANADONA	0,10	300,00	
175	31534	200	UN	sonda de Foley n° 22, duas vias e balão estéril, confeccionada em borracha natural, siliconada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lacer, embalagem individualmente em papel grau cirúrgico, abertura em petala, com data de validade e registro no m. s. unidade.	SOLIDOR	3,14	628,00	
184	31543	300	UN	sonda nasogástrica n° 20, unidade.	MEDSONDA	1,12	324,00	
236	31598	400	UN	suifadiazina de prata 1%, creme dermatológico, tubo contendo no mínimo 50 gramas.	PRATI	4,58	1832,00	
248	31614	15	UN	tubo de látex natural, não estéril, para perno, grande flexibilidade e alongamento, tamanho n°200, pacote com 15 metros.	CIRURGICA BRASIL	18,50	277,50	
Total R\$ 70.986,40								

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de Dezembro de 2018.
Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 360/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico sob nº 242/2018**, homologado em 21/12/2018.

Valor Homologado: **R\$ 83.434,50** (Oitenta e três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Objeto: **Aquisição de materiais médico hospitalares para uso nas Unidades Básicas de Saúde da Rede de Atenção Básica, Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno, bem como em outros estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde.**

Empresa: **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
19	31390	1.300	Pct	atadura de crepe 6cmx1,80m em repouso, confeccionada em algodão cru com no mínimo 13 fios p/cm², com bordas delimitadas, com propriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal, com espessura e textura uniformes, resistente, isenta de lanugem, impurezas e fios soltos, não abrasiva, amolável, absorvente, areada, macia e leve, enrolada em forma cilíndrica em embalagem resistente e individual, com dados de identificação e procedência, pacote com 12 unidades.	POLAR FIX	3,39	4.407,00
64	31427	150	Pct	compressa cirúrgica (campo operatório) 45x50cm, confeccionada com fios 100% algodão em tecido quadrado com ou sem fio radiopaco, resultado do entrelaçamento das quatro camadas do tecido que a compõem para evitar o deslizamento entre as mesmas, de fácil manuseio, possui um cadarço duplo em forma de alça, não solta fiapos, laterais com costura permitindo maior segurança, com alta capacidade de reter líquido, pacote com 50 unidades.	POLAR FIX	54,85	8.227,50

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
245	44757	1.200	UN	tiras para teste de glicemia capilar, compatível com o modelo do aparelho para monitoramento de glicemia capilar, confeccionadas em material plástico com área reativa para determinação quantitativa de glicose no sangue, amostras digital, capilar, venoso arterial e neonatal, volume da amostra de 1,0 a 1,2 µl (microlitro) obtido por capilaridade. embaladas individualmente em frascos ou caixas contendo no mínimo 50 unidades cada. marca accu-check ou ou call plus (em caso de cotação de outra marca, fornecer 200 (duzentos) aparelhos glicosímetro a título de doação).	ROCHE	59,00	70.800,00
Total R\$ 83.434,50							

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de Dezembro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 361/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico sob nº 242/2018**, homologado em 21/12/2018.

Valor Homologado: **R\$ 44.716,00** (Quarenta e quatro mil setecentos e dezesseis reais).

Objeto: **Aquisição de materiais médico hospitalares para uso nas Unidades Básicas de Saúde da Rede de Atenção Básica, Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno, bem como em outros estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde.**

Empresa: **ALVES E SARTOR LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
56	31419	20	UN	colar cervical de emergência, com apoio mentonian, tamanho médio, confeccionado em polietileno, de alta resistência, com espessura mínima de 1,5mm, revestido de espuma macia, tipo eva (etil-vinil-acetato) nas áreas de contato com o corpo, fecho em velcro em um dos lados, em cores padrão-neonatal, abertura na parte frontal para checagem de pulso carotídeo ou traqueostomia de liberação das vias aéreas, botões em material plástico resistente radio-transparente. unidade.	REGGATE	14,00	280,00
68	31430	30	UN	detector ultrassônico portátil de batimento cardíaco fetal, que funciona por efeito doppler, detecta fluxo do cordão umbilical, diagnóstico de gravidez múltipla, localização da placenta, monitoração fetal durante o trabalho de parto, ausculta cardio-fetal a partir de 12ª semana, com dimensões 130 x 62 x 35 mm, alimentação a bateria de 9 v, digital, acompanha tubo de gel, cabo transdutor de 80cm, bateria de 9v e estojo, com 01 ano de garantia. unidade.	SIGMED	291,26	8.737,80
70	31432	3.600	UN	dispositivo para incontinência urinária masculino, nº06, com extensão, confeccionada em puro látex natural, tipo preservativo. unidade.	MEDSONDA	1,79	6.444,00
111	40946	650	UN	lançeta automática para glicemia, acionamento por contato, espessura ultra fina para punção indolor, penetração consistente, esterilizada por radiação, caixa com no mínimo 100 unidades.	GTECH	23,75	15.437,50
133	31489	55	UN	oxímetro de pulso portátil e monitor de dedo, faixa de medição da oximetria (spO2): 35% - 100%, precisão da spO2: 70% - 99% com desvio de ±2%, faixa de frequência cardíaca (puls): 30 - 250 bpm (batimentos por minuto), pulsação: 30 - 250 bpm com desvio de ±3 bpm, atualização de dados: menos de 2 segundos, média: 4 para spO2; 8 para pulsação, faixa de medição saturação 35% - 100%, faixa de medição pulso 30-250 bpm, alimentação pilha ou bateria, acompanha cordão para pescoço e manual de instruções em português (brasil). unidade.	CTC CMS50DL	110,00	6.050,00
144	34824	30	UN	pinça anatômica dissecação 12cm, em aço inoxidável, embalagem plástica individual. unidade.	ABC	10,15	304,50
155	31514	30	UN	resuscitador pulmonar manual neonatal tipo ambu, com balão auto inflável em silicone e válvula de admissão de ar com conexão para entrada de oxigênio, acompanha 01 máscara com bojo transparente e coxim em silicone tamanho infantil.	FARMATEC	124,37	3.731,10

				válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara, válvula de escape (pop-off), válvula de controle com bolsa reservatório de oxigênio e extensão com conector. unidade.			
156	31515	30	UN	resuscitador pulmonar manual neonatal tipo ambu, com balão auto inflável em silicone e válvula de admissão de ar com conexão para entrada de oxigênio, acompanha 01 máscara com bojo transparente e coxim em silicone tamanho infantil, válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara, válvula de escape (pop-off), válvula de controle com bolsa reservatório de oxigênio e extensão com conector. unidade.	FARMATEC	124,37	3.731,10
Total R\$ 44.716,00							

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de Dezembro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 362/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico sob nº 242/2018**, homologado em 21/12/2018.

Valor Homologado: **R\$ 97.240,00** (Noventa e sete mil duzentos e quarenta reais).

Objeto: **Aquisição de materiais médico hospitalares para uso nas Unidades Básicas de Saúde da Rede de Atenção Básica, Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno, bem como em outros estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde.**

Empresa: **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
120	31478	2.000	Cx.	hva para procedimento tamanho pp, descartável, não esteril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração, com punho, acondicionada em caixa com dados de identificação e procedência. caixa com 100 unidades.	MEDIX	13,60	27.200,00
121	31477	2.350	Cx.	hva de procedimento tamanho pp, descartável, não esteril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração, com punho, acondicionada em caixa com dados de identificação e procedência. caixa com 100 unidades.	MEDIX	13,60	31.960,00
122	31476	2.000	Cx.	hva de procedimento tamanho pp, descartável, não esteril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração, com punho, acondicionada em caixa com dados de identificação e procedência. caixa com 100 unidades.	MEDIX	13,60	27.200,00
123	31475	800	Cx.	hva de procedimento tamanho pp, descartável, não esteril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração, com punho, acondicionada em caixa com dados de identificação e procedência. caixa com 100 unidades.	MEDIX	13,60	10.880,00
Total R\$ 97.240,00							

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de Dezembro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 363/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico sob nº 271/2018**, homologado em 21/12/2018.

Valor Homologado: **R\$ 4.290,00** (Quatro mil duzentos e noventa reais).

Objeto: **Aquisição de material de consumo odontológico para as Unidades Básicas de Saúde.**

Empresa: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
4	42563	20	Cx.	caixa com 24 unidades de fio de sutura de nylon, monofilamento classe II, é uma sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliâmid, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração preta com agulhas cirúrgicas de aço inox. o produto atende as especificações da rbr 13904 da abnt fio de 45cm, com agulha 1/2 ct (círculo triangular) 1,5cm.	TECHNOFIO-ACE	32,22	644,40
5	42565	30	Cx.	caixa contendo 50 carpules de anestésico e 01 cartucho de mepivacaina a 3% sem vasoconstritor.	DLA-DENTSPLY	86,92	2.607,60
18	42611	50	UN	pinça clínica para algodão, autoclavável, inoxidável.	ABC	9,26	463,00
24	42631	100	UN	unidades de espelho clínico nº 05, autoclavável, inoxidável.	CLASSIFLEX	5,75	575,00
Total R\$ 4.290,00							

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de Dezembro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 364/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico sob nº 237/2018**, homologado em 21/12/2018.

Valor Homologado: **R\$ 3.058,00** (Três mil e cinquenta e oito reais).
Objeto: **Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Faustino Bongiorno e para compor e repor as caixas de emergência das Unidades Básicas de Saúde.**
Empresa: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**
Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	31243	300	Amp	adenosina 3mg/ml – iv, solução injetável com 2ml. ampola.	HIPOLABOR	8,56	2.568,00
19	44885	200	Amp	norepinefrina (hemitartrato) 2mg/ml, iv, solução injetável com 4ml. ampola	HIPOLABOR	2,45	490,00
Total R\$ 3.058,00							

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de Dezembro de 2018.
Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 365/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico sob nº 237/2018**, homologado em 21/12/2018.

Valor Homologado: **R\$ 5.850,00** (Cinco mil oitocentos e cinquenta reais).
Objeto: **Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Faustino Bongiorno e para compor e repor as caixas de emergência das Unidades Básicas de Saúde.**
Empresa: **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
3	40124	45.000	Amp	água destilada solução injetável, limpa, esteril e apirrogênica, embalagem contendo 10ml.ampola	FARMACE	0,13	5.850,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de Dezembro de 2018.
Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 366/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico sob nº 237/2018**, homologado em 21/12/2018.

Valor Homologado: **R\$ 3.596,00** (Três mil quinhentos e noventa e seis reais).
Objeto: **Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Faustino Bongiorno e para compor e repor as caixas de emergência das Unidades Básicas de Saúde.**
Empresa: **CIRURGICA ONIX - EIRELLI.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
7	40142	6.200	Amp	diclofenaco potássico 75mg/3ml, im, solução injetável com 3ml. ampola.	FARMACE	0,58	3.596,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de Dezembro de 2018.
Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 367/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico sob nº 237/2018**, homologado em 21/12/2018.

Valor Homologado: **R\$ 26.885,00** (Vinte e seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais).
Objeto: **Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Faustino Bongiorno e para compor e repor as caixas de emergência das Unidades Básicas de Saúde.**
Empresa: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
11	40151	1.400	Amp	fenobarbital sódico 100mg/ml, im/iv, solução injetável com 2ml. ampola.	CRISTALIA	1,60	2.240,00
20	40175	3.000	Amp	omeprazol sódico 40mg/ml, iv, frasco ampola acompanhado do diluente.	CRISTALIA	5,65	16.950,00
24	40178	4.500	Amp	prometazina (cloridrato) 50mg/2ml, im, solução injetável com 2ml. ampola.	CRISTALIA	1,71	7.695,00
Total R\$ 26.885,00							

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de Dezembro de 2018.
Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 368/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico sob nº 237/2018**, homologado em 21/12/2018.

Valor Homologado: **R\$ 1.510,00** (Um mil quinhentos e dez reais).
Objeto: **Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Faustino Bongiorno e para compor e repor as caixas de emergência das Unidades Básicas de Saúde.**
Empresa: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
17	40171	1.000	Amp	midazolam 5mg/ml, im/iv/retal, solução injetável com 3ml. ampola.	UNIÃO QUÍMICA	1,51	1.510,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de Dezembro de 2018.
Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 369/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico sob nº 237/2018**, homologado em 21/12/2018.

Valor Homologado: **R\$ 5.940,00** (Cinco mil novecentos e quarenta reais).
Objeto: **Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Faustino Bongiorno e para compor e repor as caixas de emergência das Unidades Básicas de Saúde.**
Empresa: **DROGAFONTE LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
21	40176	6.000	Amp	ondansetrona 2mg/ml, im/iv, solução injetável com 2ml. ampola.	NOVAFARMA	0,99	5.940,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de Dezembro de 2018.
Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 278/2019 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **ADEMILSON COSTA SOUZA 21653504846**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia PR 082 Sítio da Lagoa, lote 601-A, CEP 87.200-970, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **15.520.830/0001-17**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por **Pregão Presencial nº 181/2018**.

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de oficinas de circo, dança, música e capoeira para o projeto **CIARTE** da divisão de Cultura pertencente à **SMEC**.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de **R\$ 10.330,00** (Dez mil trezentos e trinta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de março de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 335/2018 FIRMADO

ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CISCENOP, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2018.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. **Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CISCENOP, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, Rua Piratininga, 668, CEP 87.200-256, inscrita no CNPJ sob nº 01.178.931/0001-47, telefone (44) 3018-4200, neste ato representado por **Andreia Lemos Goulart Fancelli**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.323.494-0 e do CPF nº 006.384.699-37.

Cláusula Primeira:

Esse termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução para 22 de Março de 2020 e o prazo de vigência para 30 de Novembro de 2020.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditada, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquela, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de Março de 2019.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Prefeito - Claudemir Romero Bongiorno -
RG nº 1.554.531-3 e CPF nº. 258.569.019-91
Contratante

**CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
CENTRO NOROESTE DO PARANÁ**

Andreia Lemos Goulart Fancelli -
RG nº 6.323.494-0 e CPF nº 006.384.699-37
Contratada

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

Div. de Recursos Humanos**MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA****PORTARIA Nº 286/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º-**PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **LUCIANA SILVA BOLOTARI** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL - 30 HORAS**, até **16/04/2019**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **KARINA FUKUNAGA**, que se encontra em Férias (Término Licença Maternidade), percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Março de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA Nº 287/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito das pessoas abaixo relacionadas, para o cargo de **PROFESSOR - PSS**, no Processo Seletivo Simplificado PSS regulamentado pelo Edital n.º 001/2018, de 26 de outubro de 2018, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 1453, de 07 de Março de 2019.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DAIANE FRANCO CONDE	33º (trigésimo terceiro) lugar
DULCINEIA LUCIA BICÁRIO ANDRADE	34º (trigésimo quarto) lugar
ROSEMAR DA SILVA	35º (trigésimo quinto) lugar
GISSELE A. FERRACINI FERREIRA	36º (trigésimo sexto) lugar
PRISCILA ALBINO MARINI	37º (trigésimo sétimo) lugar
DAIANI DE PAULA ROSÁRIO	39º (trigésimo nono) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Março de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA Nº 288/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **DIOVANA APARECIDA VENTURA DUTRA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **19/03/2019 a 19/12/2019**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **MARIA DO CARMO SILVA BATISTA**, suprimimento por ocasião da aposentadoria, percebendo vencimento atribuído ao **Nível B, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Março de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA Nº 289/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **ANA CLAUDIA NOGUEIRA OLIVEIRA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **19/03/2019 a 19/12/2019**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **ADRIELLY COMINATO DOS SANTOS**, suprimimento por ocasião de exoneração, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Março de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA Nº 290/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo

com o Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **LUANA POTIRA DA SILVA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **19/03/2019 a 03/05/2019**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Março de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA

PORTARIA Nº 291/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º-**PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **THAIS DOS SANTOS E SILVA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS**, até **12/04/2019**, aprovado no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **CLAUDIA REGINA DE SOUZA LAUTON**, que se encontra em Licença Médica, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Março de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA

PORTARIA Nº 292/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **LUIZA HELENA DELFINO MARQUES** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS**, no período de **27/03/2019 a 24/06/2019**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **MARIA NEUSA MIRADA**, que se encontra em Licença Prêmio, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Março de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA

PORTARIA Nº 293/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **REGIANE LAURIANO** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS**, no período de **27/03/2019 a 24/06/2019**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora

RENATA MARTIM PINTO, que se encontra em Licença Prêmio, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Março de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO

PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA

PORTARIA Nº 294/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **LINCON SECOLO** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS**, no período de **27/03/2019 a 24/06/2019**, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **ROSIMEIRE GIL COSTA LUCHETI**, que se encontra em Licença Prêmio, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Março de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO

PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA

PORTARIA Nº 295/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **ADRIÉLY DA SILVA SANTOS** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS**, no período de **27/03/2019 a 24/06/2019**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **VIVIANE CRISTINA LUCAS DOS SANTOS**, que se encontra em Licença Prêmio, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Março de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO

PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA

PORTARIA Nº 296/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **FRANCIELI MACIEL ALVES** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS**, no período de **27/03/2019 a 24/06/2019**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **FATIMA FERREIRA BERSSANI**, que se encontra em Licença Prêmio, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Março de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 297/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **JOCELAINE BATISTA CORREIA ARREBOLA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL – 30 HORAS**, no período de **27/03/2019 a 24/06/2019**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **CLAISMIR SONA**, que se encontra em Licença Prêmio, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Março de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 298/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **LETICIA DOMINGUES** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL – 30 HORAS**, no período de **27/03/2019 a 24/06/2019**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **SILVANA EVANGELISTA DIAS**, que se encontra em Licença Prêmio, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Março de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 299/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o contido no processo protocolado nº 4897, de 20/03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **NUBLIA ANACLETO** referente ao Contrato por Prazo Indeterminado, Regime C.L.T., no qual exerce o emprego público de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **20 de março de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Março de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Educação

Classificação dos Profissionais da Educação inscritos para concessão da Licença Especial, no 1º Período de Fruição, conforme disposições do Decreto Nº 034/2018 e Instrução Normativa Nº 01/2019.

PROFESSOR- 20 horas

	PROFESSOR	DATA ADMISSÃO	Instituição
1.	Maria Eliane de Souza Bergamasco	28/07/1997	Esc. Mun. Castro Alves
2.	Edna Celeni Saviani Rodrigues	02/03/2002	Esc. Mun. Jorge Moreira
3.	Juliana Pereira da Silva Moreira	11/03/2002	Esc. Mun. Castro Alves
4.	Auricélia de Lima	01/03/2002	Esc. Mun. Ovídio Luiz Franzoni
5.	Renata Andreia Nery Panucci	01/02/2005	Esc. Mun. Castro Alves
6.	Marley Albanex de Freitas	06/02/2006	Esc. Mun. General E. Geisel
7.	Ana Maria Gomes de Souza	10/09/2009	Esc. Mun. Maria Montessori
8.	Sirlei Pereira de Souza	10/03/2009	Esc. Mun. General E. Geisel
9.	Helena Lucinéia de Souza Martins	10/03/2009	Esc. Mun. Castro Alves
10.	Silvana Aparecida Guietti	15/03/2010	Esc. Mun. Castro Alves
11.	Rita de Cássia Fregonez Alves	15/03/2010	Esc. Mun. Jorge Moreira
12.	Ildman Berbet da Silva Santos	15/03/2010	Esc. Mun. Castro Alves
13.	Aidê Candido da Silva	02/08/2011	Esc. Mun. Vicente Machado
14.	Sirlei Pereira de Souza	11/04/2011	Esc. Mun. General E. Geisel
15.	Celina Batista de Oliveira Silva	09/04/2012	Esc. Mun. Jardim Aeroporto
16.	Ana Maria Reginatto Pátterro	09/04/2012	Esc. Mun. Lidia Usuy Ohi
17.	Neiza Mara Rigoldi	09/04/2012	Esc. Mun. Lúcia Moro
18.	Keila Cristiane Marques de Oliveira	13/08/2012	Esc. Mun. Jorge Moreira
19.	Simone Liebel Moreira	17/04/2013	Esc. Mun. Jardim Aeroporto
20.	Daniela Bessani Silva	22/04/2013	Esc. Mun. Jardim Aeroporto
21.	Milene Marcelino Bueno Andreassa	08/04/2013	Esc. Mun. Jardim Aeroporto
22.	Nilda Batista de Oliveira	03/02/2014	Esc. Mun. Jorge Moreira

Classificação dos Profissionais da Educação inscritos para concessão da Licença Especial, no 1º Período de Fruição, conforme disposições do Decreto Nº 034/2018 e Instrução Normativa Nº 01/2019.

EDUCADOR INFANTIL

Secretaria de Esporte

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA
INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR

Em atenção ao princípio da publicidade, atendendo ao disposto no art. 17 da Lei Municipal nº 4.971, de 25 de abril de 2018, após finalizado o Chamamento Público para seleção dos atletas/paratletas e Técnicos segue abaixo a relação dos contemplados com o auxílio Bolsa Atleta:

NOME:	CATEGORIA:	CPF:
Amanda Miranda da Silva	Estudantil nível 1	130040789-10
Agatha Lopes Soares	Estudantil nível 1	136630479-97
Amanda Vitoria da Silva Costa	Estudantil nível 1	143964259-10
Ana Carolina de Oliveira	Estudantil nível 1	128544869-35
Aysha Iorena Vintencor	Estudantil nível 1	119581069-50
Bianca Manoela Ponticeli Maina	Estudantil nível 1	134890669-36
Carlos Henrique de Oliveira	Estudantil nível 1	134106189-29
Devanil Ribeiro de Souza Junior	Estudantil nível 1	112420309-56
Caua Gomes Barbosa	Estudantil nível 1	133617799-36
Diego Vieira dos Santos	Estudantil nível 1	084112239-30
Eric Noriaki Yaguchi	Estudantil nível 1	091199539-09
Felipe Augusto da Silva Pereira	Estudantil nível 1	128697209-47
Felipe Braga Novato	Estudantil nível 1	108896349-00
Felipe de Souza Carmo	Estudantil nível 1	*****
Fernanda Vitoria Vilasboa Muneratto	Estudantil nível 1	132011379-60
Gabriel Andrade Cordeiro	Estudantil nível 1	128833239-41
Gabriel da Silva Abade	Estudantil nível 1	139777489-47
Gabriel Henrique Gozzer	Estudantil nível 1	148356679-05
Guilherme Nozaki Verderio	Estudantil nível 1	119076209-90
Guilherme Ribeiro Magon	Estudantil nível 1	105988269-80
Hevelin Briga Pereira	Estudantil nível 1	085120189-09
Igor Mendes Gomes	Estudantil nível 1	078593459-60
JAMILLI ROCHA CAETANO	Estudantil nível 1	137908579-98
Joao Pedro Yukio Kai	Estudantil nível 1	129536439-58
Joao Vitor Henriques Greggh	Estudantil nível 1	109105619-66
Juliany Francisco da Costa	Estudantil nível 1	128567049-30
Karine Silva Moreira	Estudantil nível 1	136823199-30
Kawana Stefanni Leonel Colonezi	Estudantil nível 1	141545479-50
Larissa Aparecida Guedes	Estudantil nível 1	145391279-77

	EDUCA- DOR - 30 horas	DATA ADMIS- SÃO	CMEI
1.	Dayane de Oliveira	05/03/2012	CMEI Aidê Eugênio Biazzi
2.	Aline Garbelini	02/05/2012	CMEI Aidê Eugênio Biazzi
3.	Clasmir Sona	02/07/2012	CMEI João e Maria
4.	Silvana Evangelista Dias	08/07/2013	CMEI Ivanilde Gomes Casotti
	EDUCADOR - 40 horas	DATA ADMISSÃO	CMEI
1.	Rosimeire Gil Costa Lucheti	10/06/2013	CMEI Ana Jacinta Teixeira
2.	Maria Luiza Andrioli	10/06/2013	CMEI São Francisco
3.	Maria Neusa Miranda	06/06/2013	CMEI Maria Testa Rodrigues
4.	Fátima Ferreira Bersani	10/06/2013	CMEI Ivanilde Gomes Casotti
5.	Viviane Cristina Lucas dos Santos	17/06/2013	CMEI Ana Jacinta Teixeira
6.	Renata Martim Pinto	10/02/2014	CMEI Dona Flor

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio da Central Única de Vagas / Divisão de Educação Infantil, CONVOCA as pessoas abaixo nominadas, que realizaram cadastros de solicitação de vaga em Centro Municipal de Educação Infantil, para comparecerem nesta Central Única de Vagas / Divisão de Educação Infantil, localizada na Avenida Mato Grosso, 900, Zona 02, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, até o dia 26 de março de 2019, para encaminhamento para matrícula.

Justifica-se o presente, para formalizar os contatos feitos através de telefones constantes nos cadastros nos dias 19 e 20 de março deste ano.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO/EXCLUSÃO DO NOME DA CRIANÇA NA FILA DE ESPERA. ADEMAIS, A VAGA DISPONIBILIZADA SERÁ OFERTADA PARA O PRÓXIMO CADASTRO QUE TENHA SELECIONADO O CMEI EM QUE A MESMA FICARÁ DISPONÍVEL.

CIANORTE

Posição na fila de espera	Protocolo	Nome do Responsável	Abreviatura do nome da criança	D. N.
71	149	KAWANY DA SILVA MONACO	K. H. M. P.	22/11/2016
70	070	GILMARA DOS SANTOS SENA CORDEIRO	V. S. C.	29/12/2015

Cianorte, 21 de Março de 2019.

Valquiria Charles da Silva
Assessoria Educacional de Educação Infantil
Central Única de Vagas / Divisão de Educação Infantil

Larissa Lorraine dos Santos Silva	Estudantil nível I	117300499-82
Laryssa Cristina Barboza	Estudantil nível I	132932679-20
Leandro Francisco Terceiro	Estudantil nível I	013709229-65
Leticia Souza Araujo	Estudantil nível I	139757969-28
Luan Henrique Quadros Torres	Estudantil nível I	136908729-28
Lucas Gabriel Soares dos Santos	Estudantil nível I	103362989-86
Lucas Riquelme Azavedo de Souza	Estudantil nível I	119219899-98
Maria Eduarda Coelho Santi	Estudantil nível I	113762149-46
Marlon da Silva Machado	Estudantil nível I	065460889-08
Mateus Henrique Cremon	Estudantil nível I	128240949-23
Miguel Castanharo de Oliveira de Carvalho	Estudantil nível I	146793629-44
Nathalia Alberguini Silva	Estudantil nível I	129400559-63
Nathalia Caroline Macedo da Cunha	Estudantil nível I	124095279-14
Nathan Oliveira dos Santos	Estudantil nível I	148299069-52
Paulo Henrique Ferreira Romualdo da Silva	Estudantil nível I	147954809-07
Rafael Jhonny dos Santos de Jesus	Estudantil nível I	102626249-66
Rafaela Telles da Silva	Estudantil nível I	119771619-01
Ricardo Tramontini tunes	Estudantil nível I	083893009-31
Samuel Aranda Praxedes	Estudantil nível I	104612989-96
Sofia Castro de Andrade	Estudantil nível I	455092378-48
Thamirys de Agustin	Estudantil nível I	148044269-06
Vinicius Santos Alberguini	Estudantil nível I	1314388549-60
Wagner Boos dos Santos	Estudantil nível I	126419099-95
Alex Sandro Leonelo Junior	Estadual nível I	119091279-14
Bruno Roncoleta Vieira	Estadual nível I	105840129-77
Emanuelle Santos de Lima	Estadual nível I	121139129-96
Joao Gustavo Garcia Aleinato	Estadual nível I	0891192004-07
Joao Miguel Izidorio Gomes	Estadual nível I	129631659-94
Joao Vitor Faidiga Silva	Estadual nível I	114621619-01
Lucas Dias dos Santos	Estadual nível I	116662719-50
Lucas Eduardo Araujo Souza	Estadual nível I	116183699-38
Marco Antonio Naves Lucio	Estadual nível I	116230429-41
Thiemi Maiumi Kaneda	Estadual nível I	121456983-73
Viviane Caroline Moraes	Estadual nível I	122198589-28
Ellen Tiemi Yaguchi	Estadual nível II	105670239-74

Luana Vitoria Gonçalves de Oliveira	Estadual nível II	113096489-21
Suzielly Rodrigues Arcaño	Estadual nível III	127706589-64
Jean Victor Guesso Nalin	Estadual nível III	108178459-84
Juliano Gonçalves da Silva	Estadual nível III	054798959-82
Caroline da Silva Marciano	Estadual IV	425051938-43
Erica de Souza Alcantra	Estadual IV	429921798-50
Giselli Aparecida Portes da Rosa	Estadual IV	079008719-77
Jaqueline Daiane da Silva Antonio	Estadual IV	427885058-17
Maria Vitoria de Oliveira Santos	Estadual IV	134047486-70
Marina Loures Barboza	Estadual IV	108054176-48
Silvio Fernando Floriano Ferreira	Estadual IV	883599489-68
Taila Helen Silva Rodrigues	Estadual IV	383833248-20
Ana Caroline Tardivo	Nacional nível I	076789569-08
Bianca Gozzo Borges	Nacional nível I	088352799-50
Gustavo Dala Pedra Cadan	Nacional nível I	097609379-05
Millena Frasson Silva	Nacional nível I	121292019-89
Emilly Vidal de Souza	Nacional nível II	116562099-50
Camila Costa da Silva	Nacional nível IV	038857651-01
Julia Ines Melz	Nacional nível IV	063613579-96
Mayara Pereira Bertollo	Nacional nível IV	023116610-94
Vanessa Alves da Silva Izidorio	Nacional nível IV	415121108-09
Izabela Cipriano da Silva	Internacional nível I	080207419-76
Jessica Marques da Silva	Internacional nível I	012664829-89
Luana Rodrigues Mendes da Silva	Internacional nível I	133717069-07
Claudinei Da Silva Vargas	Tecnico nível I	026103869-90
Cezar Bocalon dos Santos	Tecnico nível I	061160789-88
Cleverson Teixeira de Santana	Tecnico Nível III	037890929-08
Tamires Aparecida dos Santos	Tecnico Nível III	083136829-22

Cianorte, 22 de Março de 2019.

VALTER DIGIORGIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**Secretaria de Finanças****Div. de Fiscalização**



SECRETARIA DE FINANÇAS

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

CAPINA

Nº 1118/2019

NOTIFICADO:

Nome: MARIA CARLI POIANI DE MEDEIROS

Endereço: RUA NILO PEÇANHA Nº 980 - EDF. LEME - APTO 501

Cidade: CIANORTE - PR

DADOS DO IMÓVEL:

Endereço: RUA OURO VERDE Nº 515

Zona: 02 Quadra: 32 Lote: 09R

PRAZO E INFRAÇÃO

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO, para que no prazo máximo de **15 (QUINZE)** dias a contar do recebimento desta, EXECUTE a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a MANTE-LO livre do MATO, AGUA ESTAGNADA, LIXOS E ENTULHOS, bem como realize a limpeza da calçada se necessário e remova eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:

A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece: Caso o notificado não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente **AUTO DE INFRAÇÃO** nos termos do Artigo 16 da Lei nº 2.749/2006, com imposição de **MULTA** no valor de **R\$289,89**, prevista no artigo 43 da referida Lei c/c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessário.

OBSERVAÇÕES:

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Mun. 2.749/06

Cianorte, 21/03/2019.

As: 16:05 hs

LEANDRO PEREIRA
AGENTE FISCAL
PORTARIA Nº 287/2012

Agente Fiscal

Não Encontrado
Assinatura do Recebedor

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO

AO AGENTE FISCAL:

MUDOU-SE TERR. S/ RESID. NÃO EXISTE Nº
 RECUSADO END. INSUFICIENTE AUSENTE S/ CAIXA

VISTORIA FISCAL

CAPINOU SIM NÃO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 - CEP 87200-127 - Cianorte - PR

Fone/Fax: (44) 3619-6200 - (44) 3619-6300

www.cianorte.pr.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE - ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Concorrência Pública nº 01/2019-CMC

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Cianorte, nomeado pela Portaria nº 004/2019, de 07/01/2019, no uso de suas atribuições legais:

NOTIFICA

Os representantes das empresas **Trade Comunicação e Marketing Eireli e Meta Propaganda Ltda**, participantes da licitação Concorrência Pública nº 01/2019-CMC, a qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de propaganda e publicidade para criação e divulgação dos trabalhos institucionais da Câmara Municipal de Cianorte, para o prosseguimento do certame e apuração do resultado geral das Propostas Técnicas em sessão pública, conforme previsto no item 10.3.2. do edital, **no dia 04 de abril de 2019, às 10:00 horas** na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Cianorte.

Cianorte, 21 de março de 2019.

Wagner Terezan Grandisoli
WAGNER TEREZAN GRANDISOLI
Presidente



SECRETARIA DE FINANÇAS

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

CAPINA

Nº 1152/2019

NOTIFICADO:

Nome: ESPOLIO DE JULIA DOS SANTOS CABELEIRA

Endereço: RUA NITEROI Nº 215

Cidade: CIANORTE - PR

DADOS DO IMÓVEL:

Endereço: RUA NITEROI Nº 215

Zona: 02 Quadra: 104 Lote: 06

PRAZO E INFRAÇÃO

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO, para que no prazo máximo de **15 (QUINZE)** dias a contar do recebimento desta, EXECUTE a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a MANTE-LO livre do MATO, AGUA ESTAGNADA, LIXOS E ENTULHOS, bem como realize a limpeza da calçada se necessário e remova eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:

A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece: Caso o notificado não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente **AUTO DE INFRAÇÃO** nos termos do Artigo 16 da Lei nº 2.749/2006, com imposição de **MULTA** no valor de **R\$289,89**, prevista no artigo 43 da referida Lei c/c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessário.

OBSERVAÇÕES:

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Mun. 2.749/06

Cianorte, 21/03/2019.

As: 15:25 hs

Leandro Pereira
AGENTE FISCAL
Matricula 3755-9
PORTARIA Nº 287/2012

Agente Fiscal

Não Encontrado
Assinatura do Recebedor

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO

AO AGENTE FISCAL:

MUDOU-SE TERR. S/ RESID. NÃO EXISTE Nº
 RECUSADO END. INSUFICIENTE AUSENTE S/ CAIXA

VISTORIA FISCAL

CAPINOU SIM NÃO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 - CEP 87200-127 - Cianorte - PR

Fone/Fax: (44) 3619-6200 - (44) 3619-6300

www.cianorte.pr.gov.br

Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil